



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSEPRO DE CARAZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a **CONSEPRO** (Conselho Comunitário de Saúde Pública), **CNPJ Nº 87.450.672/0001-87**, Município de Carazinho, para auxiliar na reestruturação do Grupo de Polícia Militar Ambiental (PATRAM/Carazinho), que presta serviços também no município de Rondinha e Região.

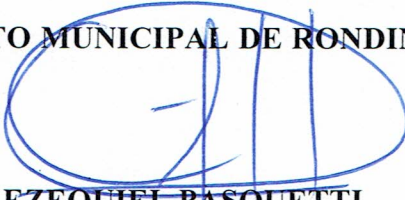
Art.2º A título de subvenção o Executivo Municipal repassará a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Art.3º A entidade deverá prestar contas do valor recebido, até 90 (noventa) dias após do recebimento do mesmo.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias Própria.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 23 DE JULHO DE 2026.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

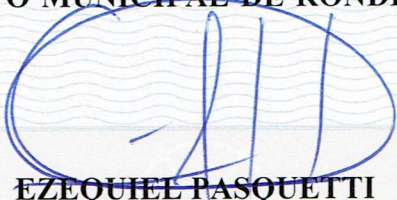
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei visa autorização legislativa para conceder subvenção **CONSEPRO** (Conselho Comunitário de Saúde Pública), Município de Carazinho.

O objetivo do auxílio será para auxiliar na reestruturação do Grupo de Polícia Militar Ambiental (PATRAM/Carazinho). Conforme projeto em anexo.

Em face da importância do referido projeto solicita-se aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 23 JULHO DE 2026.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DASEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CPAmb BM - 3º BPambBM – 1ª Cia
1º Pel – 4º GPAMB - (PATRAM/CARAZINHO)

Carazinho, RS, 18 de junho de 2026

Ofício nº 034/2026/PATRAM

Do: 1º Ten PME Antônio Gilberto Borges da Silva
Ao Exmº Sr. Ezequiel Pasquetti
Prefeito Municipal de Rondinha
Assunto: Solicitação de Recursos

Saúdo Cordialmente Vossa Excelência, na oportunidade em que gostaríamos de agradecer a parceria firmada entre a PATRAM de Carazinho e a Prefeitura Municipal do Município de Rondinha, RS na destinação de recursos, via Conselho Comunitário Pró Segurança Pública no ano de 2025.

Tais recursos foram empregados de acordo com nosso Projeto de Reestruturação das instalações e aquisição e manutenção de nossos equipamentos e viaturas e gostaríamos de reeditar tal parceria no ano de 2026, considerando as seguintes circunstâncias:

Considerando a relevância de nossas ações Operacionais que abrange além das funções de Polícia Ostensiva também a Proteção ao Meio Ambiente e Preservação da Ordem Pública;

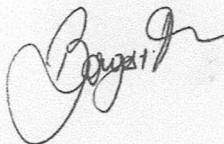
Considerando a Parceria entre a Brigada Militar, Órgãos Ambientais e Municípios com a supervisão do Ministério Público Estadual e Conselhos Municipais do Meio Ambiente e da Segurança Pública;

Solicitamos a possibilidade de destinação de recursos via Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEPRO), para gerenciamento e aquisição de Viaturas, Embarcações e Instrumentos e equipamentos para o melhor desempenho de nossas atividades profissionais;

Ainda que tais recursos podem ser encaminhados ao **CONSEPRO de Carazinho, através do SICREDI 748, Agência nº 0211, Conta nº 93295-7, do CONSEPRO, CNPJ nº 87.450.672/0001-87.**

Estamos a disposição dessa Comunidade através do Poder Executivo Municipal para esclarecimentos sobre utilização destes recursos.

Atenciosamente,



ANTÔNIO GILBERTO BORGES DA SILVA
1º Ten PM –PATRAM/Carazinho

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO GPamb BM
(PATRAM/CARAZINHO)

(Sub Setor do 4º Grupo de Polícia Ambiental BM - Carazinho)

1. FINALIDADE

Solicitação de Recursos oriundos do Ministério Público Estadual, Federal e de Órgãos Parceiros Estadual, Municípios e Concessionárias de Energia Elétrica. a fim de reestruturar o Grupo de Polícia Ambiental da Brigada Militar (PATRAM/Carazinho).

2. JUSTIFICATIVA

A PATRAM de Carazinho, atualmente é responsável por 31 (trinta e um) municípios da Região norte do Estado do Rio Grande do Sul Abrangendo a **Comarca de Carazinho** (Municípios de Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Almirante Tamandaré do Sul e Santo Antônio do Planalto), **Comarca de Não Me Toque** (Município de Não Me Toque, Victor Graeff e Tio Hugo) **Comarca de Soledade** (Municípios de Soledade, Mormaço, Ibirapuitã, Barros Cassal, Fontoura Xavier e São José do Erval), **Comarca de Passo Fundo** (Municípios de Ernestina e Pontão), **Comarca de Ronda Alta** (Municípios de Ronda Alta e Rondinha), **Comarca de Constantina** (Municípios de Constantina, Liberato Salzano, Engenho Velho e Novo Xingu), **Comarca de Sarandi** (Municípios de Sarandi, Barra Funda e Nova Boa Vista), **Comarca de Palmeira das Missões** (Município de Novo Barreiro), **Comarca de Arvorezinha** (Arvorezinha, Ilópolis, Putinga e Itapuca. **Comarca de Encantado** (Município de Anta Gorda), rem a responsabilidade de Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental e de Preservação da Ordem Pública.

3. HISTÓRICO

A PATRAM de Carazinho é uma das pioneiras no Estado do Rio Grande do Sul, surgindo ainda nos anos 90, especialmente pela necessidade da Brigada Militar em ter um efetivo especializado em decorrência do advento da Lei 9.605/98 e vem evoluindo no decorrer dos tempos.

4. APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DOS MUNICÍPIOS

Considerando que o novo efetivo destinado ao serviço de Policiamento Ostensivo de Proteção Ambiental evoluiu nas PATRAM em todo o Estado e em Carazinho e região não foi diferente, principalmente pela dotação de recursos financeiros oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Estadual. Cabe salientar que recebemos ao Longo dos anos 03 (três) viaturas e duas embarcações novas, além dos equipamentos de Máquina Fotográficas, Filmadora, Computadores e impressoras, Decibelímetros e Drone, todos oriundos desses TAC, além de manutenção preventiva desses equipamentos via parceria entre Ministério Público, CONSEPRO(Carazinho) e PATRAM.

Ocorre que com o passar dos anos estes instrumentos foram ficando obsoletos ou desgastados pela utilização diária se tornando atualmente inservíveis, precisando, urgentemente serem substituídos.